



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4675 DE 1º DE JULHO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou 10 (dez) anos de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedida MUDANÇA DE CLASSE à Servidora Pública Municipal BEATRIZ SALETE BONI, matrícula funcional nº 021, ocupante do cargo de Servente, carga horária de 40 horas semanais, passando da Classe C para a **Classe D**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração